



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL 2018/1

1 - CURSO: Comunicação Social – Ciclo básico

2 – DISCIPLINAS BÁSICAS DOS PERÍODOS INICIAIS DO CURSO DA UFRJ PARA EQUIVALÊNCIA

Candidatos que tenham realizado o ENEM em 2016 e tenham ingressado na IES de origem no primeiro período letivo de 2017. – As disciplinas cursadas pelos candidatos equivalentes em carga-horária e conteúdo às disciplinas de Comunicação Social – Ciclo básico deverão compor obrigatoriamente o percentual de 50% das disciplinas obrigatórias do 1º período e 50% das disciplinas obrigatórias do 2º período, conforme grade curricular registrada no sistema SIGA/UFRJ disponível no endereço eletrônico:

<https://siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/A057B2A2-92A4-F712-0047-3A2E2858A064.html>

3- PROGRAMAS/EMENTAS E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS DA UFRJ PARA EQUIVALÊNCIA

A carga horária e conteúdo programático do curso pleiteado estão disponíveis no mesmo endereço eletrônico, mas também no site da ECO:
<http://eco.ufrj.br/index.php/ementas-ciclobasico>